Tópico

Pronúncia sobre Processo de reestruturação organizacional do IPCB. [Extratos do CTC (161)_2_2020 e (162)_1_2020]

Exmo. Sr. Diretor da ESTCB,

Solicito que seja dado seguimento à deliberação/parecer do CTC, exarada/o na ata da sua reunião extraordinária 2/2020(161) de 17 de janeiro de 2020 e reunião ordinária 1/2020(162) de 23 de janeiro de 2020, cujos extratos são apresentados de seguida.

[Extratos do CTC (161)_2_2020]

"

...

Ponto Quatro: Pronúncia sobre Processo de reestruturação organizacional do IPCB.

O Presidente do Conselho Técnico-Científico referiu que a reunião tinha sido agendada na sequência da solicitação de pronúncia do Presidente Instituto Politécnico de Castelo Branco (Anexo 161/IV.1), relativamente aos seguintes itens:

1. Reestruturação organizacional como um todo (extinção das atuais UO e criação de 4 novas UO)
2. Proposta de designação dos 9 Departamentos
3. Proposta de afetação dos docentes aos 9 Departamentos (já se encontra disponível na intranet uma versão 2 da proposta, resultante dos contributos entretanto recebidos)
4. Proposta de designação das 4 novas Escolas
5. Outros aspetos sobre os quais entendam pronunciar-se.

De seguida, o Presidente do Conselho Técnico-Científico apresentou o contributo enviado pelo Coordenador da UTC de Engenharia Civil, Professor Adjunto Cristina Calmeiro dos Santos (Anexo 161/IV.2), o contributo enviado pelo Coordenador da UTC de Engenharia Eletrotécnica e Industrial, Professor Adjunto Armando Lopes Ramalho (Anexo 161/IV.3), e o contributo enviado pelo Coordenador da UTC de Informática, Professor Adjunto José Luís Silva Tavares da Cruz (Anexo 161/IV.4), sobre os itens em análise para a pronuncia solicitada.

Depois de analisados os vários contributos, o CTC entendeu que sobre o item: "Reestruturação organizacional como um todo (extinção das atuais UOs e criação de 4 novas UOs)", que apesar de se entender a necessidade de reestruturação do IPCB, pronuncia-se de forma desfavorável à proposta em análise (Cenário A) devido a:

- Resultar na constituição de UOs mais fragilizadas, seja em termos do número de alunos seja em termos de cursos com menos procura, nomeadamente a futura Escola Superior de Tecnologia e Inovação Territorial;
- Não maximizar as sinergias entre departamentos com maior afinidade, nomeadamente entre os departamentos criados de Design e Audiovisuais, de Informática e de Ciências e Engenharias;
- Mostrar grandes diferenças nos rácios apresentados para as novas UOs (particularmente o rácio alunos/professores de 8,7 na futura Escola Superior de Tecnologia e Inovação Territorial, verificando-se ser superior a 20 nas restantes UOs);

- Promover perda de proximidade com a zona industrial de Castelo Branco e com o Centro de Empresas Inovadoras de Castelo Branco, com as quais existe e é desejável continuar uma estreita ligação/colaboração;
- Não identificar benefícios/poupanças concretos a nível financeiro;
- Não identificar os custos financeiros precisos envolvidos na reorganização (adaptação de edifícios, transferência de laboratórios e equipamentos);
- Não identificar os custos de "contexto", por exemplo, com órgãos que envolvem professores/alunos que desenvolvem a sua atividade letiva em escolas separadas geograficamente.
- Não mostrar de que forma irá contribuir para aumentar a captação de alunos;
- Não demonstrar de que forma é que irá promover a criação de novas formações atrativas.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, com 19 (dezanove) votos. ----------

Adicionalmente chegaram ainda ao CTC, vários contributos através das UTC, que constam do Anexo 161/IV.5.

Sobre o item: "Proposta de designação dos 9 Departamentos", foram analisados os contributos enviados pelas várias UTCs. Após esta análise procedeu-se à votação.

Relativamente à designação "Departamento de Ciências e Engenharias" constante no documento de Reestruturação Organizacional do IPCB (Anexo 161/IV.1), foi aprovada por unanimidade, com 19 (dezanove) votos.

Relativamente à designação "Departamento de Informática" constante no documento de Reestruturação Organizacional do IPCB (Anexo 161/IV.1), a proposta foi votada tendo obtido 8 (oito) votos favoráveis e 11 (onze) votos desfavoráveis.
De seguida foi votada a proposta da UTCI, apresentado como designação "Departamento de Engenharia Informática", tendo obtido 12 (doze) votos favoráveis e 7 (sete) votos desfavoráveis. ----------

Sobre o item: "Proposta de afetação dos docentes aos 9 Departamentos (já se encontra disponível na intranet uma versão 2 da proposta, resultante dos contributos entretanto recebidos)" a sua pronúncia é apresentada seguidamente:

Tendo em conta que a afetação de docentes aos Departamentos foi feita de acordo com:

a) Formação (doutoramento -> mestrado -> licenciatura), e eventual detenção de Título de Especialista;

b) Caso seja diferente de a), justificar com:

i. Percurso académico e de investigação;
ii. Experiência docente;
iii. Histórico do docente no IPCB.

O CTC considera que não se opõe à proposta de afetação de docentes ao departamento de "Ciências e Engenharias" (Anexo 161/IV.6).

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, com 19 (dezanove) votos. ----------

O CTC considera que não se opõe à proposta de afetação de docentes ao departamento de "Informática" (Anexo 161/IV.7).

Esta proposta foi aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 1 (um) voto desfavorável----------

O Professor Coordenador Francisco Lucas fez a seguinte declaração para a ata:
"O pedido da minha afetação ao futuro Departamento de Ciências Empresariais e Jurídicas, apresenta antecedentes desde o meu requerimento SIGA 54881 de 10/07/2017 quando o CTC tomou conhecimento da minha inscrição no programa de doutoramento em "Engenharia e Gestão" no IST. Tal surgiu na sequência do Relatório elaborado pelo IPCB de 2016 quanto à necessidade de implementação das Unidades Científico Pedagógicas (UCP) designadamente a de Ciências Empresariais (UCPCE) na EST e ao que aí foi aconselhado "... procurar requalificar docentes ... no sentido de que estes adquiram competências científicas adequadas para continuarem a lecionar as UC da UCPCE".
Com a conclusão da parte escolar do referido doutoramento (Diploma de Estudos Avançados) e de outros cursos de pós-graduação aconselhados pelos responsáveis do doutoramento na área CNAEF n.º 34, passei a lecionar regularmente UC daquela área noutras UTC e até outras noutras Unidades Orgânicas do IPCB.
Neste sentido a minha pretensão de afetação ao Departamento de Ciências Empresariais e Jurídicas prende-se com o critério apresentado superiormente "o percurso académico e de investigação, a experiência do docente e o seu histórico no IPCB".
Assim informo que é naquela área CNAEF (n.º 34) permitindo-me destacar: 340 – Ciências Empresariais, 341 – Atividades Imobiliárias, 343 – Análise de Investimento e 345 – Gestão e Administração, que pretendo continuar a desenvolver a minha atividade profissional (lecionação, I&D e prestação de serviços para o Exterior), sobretudo no que se refere ao seu relacionamento com a Engenharia."

Atendendo a que, se encontra em análise um pedido remetido ao Sr Presidente do IPCB e ao Sr. Presidente do CTC da ESG realizado pelo Professor Coordenador Francisco José Freire Lucas, sobre a sua solicitação de afetação ao departamento "Ciências Empresariais e Jurídicas", entende o CTC aguardar pela informação por eles produzida, para em sua função definir o procedimento a seguir.

O Professor Adjunto Rui Manuel Amaro Alves, fez a seguinte declaração para a ata:
"Informo que não respondi à pergunta que me foi colocada pelo Sr. Diretor da ESTCB, antes da reunião com o Sr. Presidente do IPCB com este CTC, relativamente à minha afetação ao departamento de Engenharia, por ter dúvidas e por nunca me ter sido explicada a razão para esta afetação (nem a mim nem aos restantes docentes).
Tratando-se de matéria científica este é o local adequado para que este assunto seja discutido.
No decurso da reunião e com as explicações proferidas pelo Sr. Presidente em relação ao assunto, contínuo com grandes dúvidas sobre esta afetação, embora não me oponha à mesma.
Na sua apresentação e intervenção o Sr. Presidente referiu que para afetação dos docentes aos departamentos, tal como consta da lista apresentada, tinham sido considerados os seguintes critérios, sem explicar como foram aplicados:

a) Formação (doutoramento -> mestrado -> licenciatura), e eventual detenção de Título de Especialista;
b) Caso seja diferente de a), justificar com:
   i. Percurso académico e de investigação;
   ii. Experiência docente;
   iii. Histórico do docente no IPCB.

Tendo em atenção estes critérios continuo sem saber como foram aplicados e desconhecer os motivos objetivos porque fui colocado naquele departamento.
Na reunião o Sr. Presidente do IPCB referiu-se a determinados docentes que se se pretende afetar a determinados departamentos para os quais se pode concluir que não cumprem aqueles critérios, por não haver atualmente qualquer matéria de natureza científica que

possam lecionar no departamento ao qual se pretendem afetar (não há neste momento unidades curriculares associadas à sua formação/especialização/experiência que possam ser lecionados pelos docentes), e por haver docentes que lecionam diversas disciplinas e a um maior número de alunos, em departamentos distintos daquele a que se encontram afetos na lista."

Após a devida autorização o Professor Adjunto Rui Manuel Amaro Alves ausentou-se da sala de reuniões.

Sobre o item: "Proposta de designação das 4 novas Escolas", foram analisados os contributos enviados pelas várias UTCs. Após esta análise procedeu-se à votação.

Relativamente à designação "Escola Superior de Tecnologia e Inovação Territorial" constante no documento de Reestruturação Organizacional do IPCB (Anexo 161/IV.1), a proposta foi votada tendo obtido 2 (dois) votos favoráveis e 16 (dezasseis) votos desfavoráveis.
De seguida foi votada a proposta da UTCEEI, apresentado como designação "Escola Superior de Ciências e Tecnologia", tendo obtido 16 (dezasseis) votos favoráveis e 2 (dois) votos desfavoráveis. ----------

Relativamente à designação "Escola Superior de Informática e Gestão de Negócios" constante no documento de Reestruturação Organizacional do IPCB (Anexo 161/IV.1), a proposta foi votada tendo obtida (1) voto favorável e 17 (dezassete) votos desfavoráveis.
De seguida foi votada a proposta da UTCI, apresentado como designação "Escola Superior de Ciências Informáticas e Gestão de Negócios", tendo obtido 16 (dezasseis) votos favoráveis e 2 (dois) votos desfavoráveis. ----------

Após a devida autorização o Professor Adjunto Rui Manuel Amaro Alves regressou à sala de reuniões.

Sobre o item: "Outros aspetos sobre os quais entendam pronunciar-se", o CTC continua a considerar que o "Cenário E (contributo dos órgãos da ESTCB)" (Anexo 161/IV.8) o melhor cenário a aplicar na reorganização do IPCB, uma vez que, apresenta 3 UOs fortes traduzindo-se numa maior eficiência e numa maximização de sinergias entre os departamentos da UO B na qual a presente escola se inseria.

A UTCEC considera que a desagregação da ESTCB, com a separação da Engenharia Informática das outras Engenharias, é uma menos valia para a Instituição.

A UTCI considera que com esta proposta de restruturação pode estar em causa quer a identidade quer a continuidade dos cursos em funcionamento na UTC de Informática.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, com 19 (dezanove) votos. ----------

...

"

[Extratos do CTC (162)_1_2020]

“

...

Ponto dois: Pronúncia sobre processo de reestruturação organizacional do IPCB.

O Presidente do Conselho Técnico-Científico relembrou que de acordo com a solicitação do Sr. Presidente do IPCB:

“Quanto à pronúncia da designação dos departamentos e da afetação dos docentes aos mesmos:
... sempre que oportuno, a elaboração da pronúncia poderá contar com a colaboração de presidentes de outros CTC e inclusivamente de docentes que poderão vir a ser afetos àquele departamento e agora estão noutra Escola.
”

e que

“
Quanto à pronúncia da designação das 4 novas Escolas:
...
- Escola Superior de Informática e Gestão de Negócios (ESGIN e ESTCB)
- Escola Superior de Tecnologia e Inovação territorial (ESACB e ESTCB)
... coordena a elaboração da pronúncia o Presidente do CTC mais antigo na categoria mais elevada, em cada caso.
“

De seguida o Presidente do Conselho Técnico-Científico apresentou o contributo enviado pelo CTC da Escola Superior Agrária (Anexo 162.II.2) e o contributo enviado pelo CTC da Escola Superior de Gestão (Anexo 162.II.3).

O Professor Coordenador Francisco Lucas informou que efetuou um documento SIGA solicitando que os pedidos anteriores referentes à sua reafetação ficassem sem efeito, mantendo assim a sua afetação inicial ao Departamento de Ciências e Engenharias.

Depois de analisados o CTC entendeu por unanimidade, com 19 (dezanove) votos, que a sua pronúncia deveria manter as decisões tomadas na reunião (161)_2_2020.

...

“

Com os melhores cumprimentos,

Filipe Fidalgo

Presidente do CTC